

As presentes condições são baseadas na relação comercial estabelecida entre Gloma e o Cliente e visam fornecer os serviços que serão entregues e facturados por Gloma ao Cliente ao longo do ano 2021 e seguintes, intitulados por Boleto de Pedido passado pelo Cliente à Gloma, como descrito abaixo.

1. Pedidos

- 1.1. Gloma não fornecerá os serviços inerentes à sua atividade comercial até à receção de um boleto de pedido endereçado pelo cliente e logo após a entrega dos acessórios a pintar pelo cliente, que é obrigado a entregá-los no escritório da Gloma.
- 1.2. Os pedidos devem sempre ser feitos por escrito e podem ser enviados à Gloma por correio, e-mail ou entrega em mãos. Os pedidos telefónicos não são aceites. Os pedidos por telefone devem sempre ser confirmados por e-mail. Os pedidos feitos não são uma proposta de compra dos serviços fornecidos pela Gloma, e não constituem um contrato vinculativo, não obrigando portanto a Gloma a executá-los.
- 1.3. Gloma reserva-se o direito arbitrário de recusar pedidos que, devido à sua complexidade, possam ser considerados como um risco para um resultado final aceitável em termos de qualidade.

2. Preço, custos de envio e pagamento

- 2.1. O preço da prestação de serviços deve ser pago pelo cliente à Gloma, na data prevista para a entrega do material a que a prestação do serviço contratado se refere, ou na data de vencimento da respetiva fatura.
- 2.2. Os preços de cada prestação são indicados na lista de preços em vigor, em euros, e não incluem o IVA. Contudo, se os acessórios a tratar não estiverem claramente identificados no quadro atual, a Gloma fornecerá o preço do tratamento para esse mesmo produto, informando previamente o cliente.
- 2.3. Além do pagamento do preço da prestação, de acordo com a lista de preços ou o orçamento fornecido, o cliente suportará todos os custos acessórios e / ou associados a este, tais como os custos de embalagem especial, quando aplicável, e o transporte.
- 2.4. Os pagamentos serão sempre efetuados na Gloma, por transferência bancária.
- 2.5. Após a data de vencimento das faturas respetivas, juros de mora serão devidos, à taxa legal em vigor, no caso em que o cliente não os tenha pagos no prazo estabelecido.

Elaborado por: COM	Data: 31/12/2020	Aprovado por: GER	Data: 31/12/2020
MOD.COM.05.00	Documentos após impressão não são sujeitos a controlo documental		Reprodução Proibida

2.6. O não-pagamento das faturas emitidas por Gloma, dentro do prazo estabelecido, implica igualmente a suspensão das outras entregas e a não-entrega dos pedidos em produção, que começam a garantir a dívida, até ao seu pagamento completo.

3. Prazos de entrega

- 3.1. Os serviços prestados por Gloma estão à disposição do cliente e prontos para serem entregues no endereço de Gloma, dentro do prazo estipulado no pedido ou acordado por e-mail, exceto em caso de força maior que impeça Gloma de cumprir o prazo, e nesse caso um novo prazo de entrega foi negociado sem que o cliente tenha direito a qualquer compensação por perdas ocasionadas ou perdas de lucros.
- 3.2. Gloma não é em nenhum caso responsável pelo não-cumprimento das obrigações ou atrasos de entrega desde que estes sejam causados por fatores externos, incluindo, mas sem se limitar, atos governamentais, desastres naturais, atos do cliente, problemas de transporte, escassez de eletricidade ou componentes ou conflitos de trabalho. Em tais casos, Gloma pode cancelar os pedidos sem qualquer responsabilidade em relação ao cliente.

4. Expedição dos pedidos

- 4.1. O transporte do material para o qual o serviço foi prestado por Gloma, assim como os custos inerentes a este, são de responsabilidade do cliente.

5. Controlo da qualidade

- 5.1. Todos os serviços prestados por Gloma são realizados de acordo com as suas normas de qualidade internas, de acordo com a legislação em vigor e com as normas internacionais de segurança para este tipo de serviço, mas podem apresentar tolerâncias e variações, nomeadamente em relação à cor.
- 5.2. Em caso de defeito no serviço prestado, Gloma encarregará-se de reparar a entrega, sem custos para o comprador.
- 5.3. Se o cliente detetar diferenças entre o serviço prestado e o que estava previsto ou se houver desacordos sobre o objeto da prestação de serviços, que são melhor detalhados no pedido, deve comunicar estes fatos à Gloma.
- 5.4. As anomalias resultantes de uma utilização imprudente por parte do cliente não são consideradas como defeitos, assim como a manipulação incorreta dos materiais nos quais o serviço prestado por Gloma foi aplicado após a entrega.

Elaborado por: COM	Data: 31/12/2020	Aprovado por: GER	Data: 31/12/2020
MOD.COM.05.00	Documentos após impressão não são sujeitos a controlo documental		Reprodução Proibida

- 5.5. O cliente deve enviar, com a sua encomenda de pintura a pistola, 25 peças suplementares (no caso de encomendas até 2500 unidades) ou 1% de peças suplementares (no caso de maiores quantidades), para ser possível executar e garantir a qualidade habitual e perdas associadas ao processo. Para as encomendas de pintura automática, verifique o ponto 6.3 deste documento.
- 5.6. O cliente declara, para fins exclusivos, que obteve da Gloma informações completas e precisas sobre o modo de funcionamento do serviço que solicita no formulário de encomenda.
- 5.7. O prazo para reportar os defeitos do serviço prestado pela Gloma ao cliente é de 8 (oito) dias úteis a contar da data de entrega.

6. Limitação de responsabilidade

6.1. Material a pintar

- 6.1.1. Quando a solicitação de serviços a serem prestados pela Gloma ao cliente é baseada na pintura de acessórios cuja origem é o metal, ou seja, o latão, o alumínio, o ferro bruto, a Gloma garante a qualidade na aderência da pintura sobre a peça fornecida pelo cliente, pois se trata de acessórios brutos, sem qualquer tratamento de superfície.
- 6.1.2. Se os mesmos materiais foram submetidos a um tratamento de superfície prévio pelo cliente ou por terceiros, com exceção do ponto 6.1.1, ou seja, niquelagem, cromagem, oxidação, vernizagem ou outro tratamento determinante da mudança de pureza do material de base, a Gloma não assume qualquer responsabilidade pela fixação da pintura sobre esses mesmos materiais, e não pode ser considerada responsável sob as presentes condições.
- 6.1.3. As presentes condições fazem parte integrante da lista de preços atual e são implicitamente aceitas pelo cliente com a aceitação do quadro de preços referenciado, determinando que o cliente expressamente reconhece que :

I. A aderência da pintura sobre superfícies altamente polidas, tais como as superfícies cromadas ou niqueladas, ou ao aço inoxidável polido ou à nácar, é extremamente reduzida ;

II. A aderência da pintura sobre superfícies previamente tratadas com camadas de óxido ou de verniz tem como consequência que, mesmo que a pintura atinja uma boa aderência ao substrato fornecido, ela se descola facilmente ao deslocar o tratamento que serve de base ;

III. A pintura realizada pela Gloma sobre os tratamentos de superfície previamente efetuados como base pode, devido à ação da temperatura à qual é submetida a pintura Gloma, provocar uma reação negativa sobre a superfície lacada ;

Elaborado por: COM	Data: 31/12/2020	Aprovado por: GER	Data: 31/12/2020
MOD.COM.05.00	Documentos após impressão não são sujeitos a controle documental		Reprodução Proibida

IV. Si le client fournit à Gloma un produit avec un traitement de surface préalable, et chaque fois que le service technique de Gloma estime que l'adhérence de la peinture sera réduite, il informera le client de la nécessité du décapage et du prix respectif afin qu'il puisse donner son autorisation écrite, en vue de réduire le risque de mauvaise adhérence de la peinture, sans préjudice du point 6.1.2.

6.2 Échantillon de couleur

6.2.1. Le bon de commande doit être accompagné de l'échantillon de couleur souhaité ou de l'enregistrement du code catalogue Pantone TPX; RAL ou RaG (Référence d'ajustement Gloma).

6.2.2. Lorsque la demande de services à fournir par Gloma au client est basée sur un échantillon fourni par le client pour le réglage de couleur à peindre, ils doivent respecter les conditions suivantes :

I. Tous les échantillons doivent avoir une taille minimale de 3 cm x 3 cm;

II. Les échantillons du catalogue Pantone ou d'autre ne doivent pas être fournis collés avec du ruban adhésif, mais livrés en vrac dans des sacs d'échantillons ;

6.2.3. Lorsque la demande est basée sur un code RAG qui n'a pas été peint depuis plus d'un an, Gloma décline toute responsabilité pour les éventuelles différences entre celle-ci et la couleur d'origine; nous conseillons donc la livraison de l'échantillon physique avec le bon de commande.

Les couleurs peintes depuis plus d'un an et non réutilisées sont supprimées de notre base de données.

6.2.4. Si l'échantillon ou les échantillons ne sont pas conformes aux stipulations des numéros précédents, ils seront considérés comme des échantillons non conformes, en déclin Gloma toute responsabilité pour la couleur souhaitée par le client dans la finition finale;

6.2.5. GLOMA dispose d'une cabine d'éclairage automatique dans le laboratoire de réglage de la peinture, avec la possibilité pour le client de choisir la source de lumière pour l'évaluation des couleurs. À ce titre, les sources dont nous disposons sont : D65, D50, TL84 (lumière magasin), (lumière domestique) et UV. Dans le cas où le client ne renseigne pas, dans le bon de commande, la lumière souhaitée, nous adopterons la lumière standard : D65.

6.3 Peinture automatique / peinture normale

6.3.1. Lorsque le client délivre un bon de commande demandant une peinture automatique / tambour, il doit respecter les conditions suivantes :

I. Le matériau à peindre doit avoir la même forme, la même taille et le même poids ; il n'est pas possible de peindre un mélange d'accessoires différents.

Elaborado por: COM	Data: 31/12/2020	Aprovado por: GER	Data: 31/12/2020
MOD.COM.05.00	Documentos após impressão não são sujeitos a controlo documental		Reprodução Proibida

II. Le client doit indiquer si le matériau est susceptible de peindre sur un tambour ou non. Les accessoires pointus, trop lourds ou qui s'adaptent, peuvent ne pas être capables de peindre automatiquement ;

III. En raison de sa caractéristique, la peinture au tambour conduit facilement au collage d'un pourcentage de pièces au cours du processus. Ainsi, le client doit considérer un pourcentage maximum de 2% à 3%, de pertes liées au procédé, comme une garantie de succès dans la peinture de la quantité souhaitée.

6.3.2. Il convient de noter que la peinture au tambour diffère de la qualité de la peinture normale, à savoir que la peinture au tambour est semi-brillante, texturée et peint l'accessoire dans son intégralité. De plus, seules les couleurs standard unies, métalliques et fluorescentes peuvent être peintes.

6.4. Peinture avec les garanties Oeko-Tex®

6.4.1. Nous n'accordons les garanties Oeko-Tex® Standard 100 que si demandé sur le bon de commande.

6.5. Politique d'échantillons

6.5.1. Les commandes référencées comme telles et qui ne dépassent pas la quantité maximum par taille, définie dans la liste de prix en vigueur, sont considérées comme des échantillons ;

6.5.2. Toutes les autres commandes seront facturées pour la quantité de facturation minimale (confirmer les quantités de facturation minimales au point 1 - colonne A de la liste de prix en vigueur);

6.5.3. Tous les clients qui dépassent le chiffre d'affaires avec GLOMA de 5000 € par an se voient proposer un nombre fixe d'échantillons gratuits par an (banque d'échantillons), soit autant que le volume facturé l'année précédente ;

6.5.4. Le nombre d'échantillons mentionné au 6.5.3 est reporté à l'année suivante en cas de non-utilisation, s'accumulant jusqu'à un maximum de 2 année consécutif ;

6.5.5. En cas d'utilisation complète de la banque d'échantillons, ils seront facturés selon la liste de prix en vigueur.

7. Tribunal compétent

7.1. En cas de litige découlant de ces conditions, à savoir, s'agissant d'éventuelles réclamations formulées par le client, des défauts du matériel où le service fourni par Gloma a été encouru ou du non-paiement du prix dû à ce dernier, constater le client et Gloma qui est le tribunal de district de Vila do Conde, Portugal, le tribunal compétent pour examiner ces questions, avec renonciation expresse à toute autre.

"Mode opératoire"

Accueil:

Gloma reçoit la matière première à peindre. Avant sa mise en production, le matériau est inspecté afin de garantir sa conformité aux normes de sécurité et de qualité.

Chaque fois qu'une situation de non-conformité est détectée, une action corrective est immédiatement déclenchée, qui va du décapage mécanique du matériau à peindre et qui, dans des cas extrêmes, peut conduire au retour du matériau au client

Elaborado por: COM	Data: 31/12/2020	Aprovado por: GER	Data: 31/12/2020
MOD.COM.05.00	Documentos após impressão não são sujeitos a controlo documental		Reprodução Proibida